



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 031 10 / 2017

Presidente

Requerimento nº 739/2017

Autor: Vereador Uedson Orelha

Ementa: Requer que seja consignado "Voto de Aplausos" em ata dos trabalhos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 116, combinado com o art. 119, inciso V, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja consignado "Voto de Aplausos" em ata dos trabalhos ao jovem advogado bayeuxense, Dr. Jailson da Silva Amaral, por ter sido aprovado recentemente no exame de ordem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Este justo "Voto de Aplausos" ora submetido ao soberano Plenário, tem o objetivo de reconhecer de público a grande vitória conquistada pelo jovem advogado bayeuxense do bairro da Imaculada, Dr. Jailson da Silva Amaral.

Faço questão de me congratular com o advogado Dr. Jailson da Silva Amaral por esse grande feito, porque ele é oriundo de família humilde que não dispõe de recursos financeiros. E mesmo assim ele superou vários obstáculos e conseguiu ser aprovado, num tipo de exame onde só cerca de aproximadamente 30% dos candidatos conseguem alcançar êxito e superar a difícil missão de se habilitar para se inscrever na OAB.

O esforço e a dedicação vieram premiá-lo nessa árdua tarefa de vencer nos estudos, cuja perseverança serve de exemplo para que outros jovens possam se inspirar nele. E assim, alcançar a tão sonhada graduação, para ser detentor de um curso de nível superior.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2017.


Uedson Orelha
Vereador (PSL)